

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 22/01/2017

ÁREA: DIREITO DO TRABALHO

**“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”  
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”**

### PADRÃO DE RESPOSTA - PEÇA PROFISSIONAL

#### ENUNCIADO

Paulo foi empregado da microempresa Tudo Limpo Ltda. de 22/02/15 a 15/03/16. Trabalhava como auxiliar de serviços gerais, atuando na limpeza de parte da pista de um aeroporto de pequeno porte. Durante todo o contrato, prestou serviços na Aeroduto – Empresa Pública de Gerenciamento de Aeroportos. Ao ser dispensado e receber as verbas rescisórias, ajuizou reclamação trabalhista em face da empregadora e da tomadora dos serviços, pretendendo adicional de insalubridade porque trabalhava em local de barulho, bem como a incidência de correção monetária sobre o valor dos salários, vez que recebia sempre até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. Logo, tendo mudado o mês de competência, deveria haver a correção monetária, dado o momento, na época, de inflação galopante. A ação foi distribuída para a 99ª Vara de Trabalho de Salvador.

No dia da audiência, a primeira ré, empregadora, fez-se representar pelo seu contador, assistido por advogado. A segunda ré, por preposto empregado e advogado. Foram entregues defesas e prova documental, sendo que, pela segunda ré, foi juntada toda a documentação relacionada à fiscalização do contrato entre as rés, o qual ainda se encontra em vigor, bem como exames médicos de rotina realizados nos empregados, inclusive o autor, os quais não demonstravam nenhuma alteração de saúde ao longo de todo o contrato, além dos recibos do autor de fornecimento de EPI para audição.

Superada a possibilidade de acordo, o juiz indeferiu os requerimentos da segunda ré para a produção de provas testemunhal e pericial, consignando em ata os protestos da segunda ré, pois visava, com isso, comprovar que o EPI eliminava a insalubridade.

O processo seguiu concluso para a sentença, a qual decretou a revelia e confissão da primeira ré por não estar representada regularmente. Julgou procedentes os pedidos de pagamento de adicional de insalubridade em grau máximo, bem como de incidência de correção monetária sobre o valor do salário mensal pago após a “virada do mês”. Outrossim, condenou a segunda ré, subsidiariamente, em todos os pedidos, fundamentando a procedência na revelia e confissão da 1ª ré.

Diante disso, como advogado(a) da 2ª ré, redija a peça prático-profissional pertinente ao caso. **(Valor: 5,00)**

*Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.*

#### GABARITO COMENTADO

O(A) examinando(a) deverá apresentar um Recurso Ordinário, elaborando a petição de interposição e as razões recursais. Deverá indicar as partes, citar o Art. 895, inciso I, da CLT e indicar o recolhimento das custas e o depósito recursal.

Deverá ser arguída preliminar por cerceamento de defesa, em razão do indeferimento da prova testemunhal, conforme o Art. 5º, inciso LV, da CRFB/88.

Deverá ser arguída preliminar por cerceamento de defesa, em razão do indeferimento da prova pericial.

Deverá ser sustentado que não houve a revelia da 1ª ré, pois, tratando-se de microempresa, a representação foi

**PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL****Aplicada em 22/01/2017****ÁREA: DIREITO DO TRABALHO**

**“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”**  
**Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”**

correta, nos termos da Súmula 377 do TST.

Deverá ser sustentado que, tratando-se de empresa pública que fiscalizou a íntegra do contrato, não há que se falar em responsabilidade subsidiária, nos termos da Súmula 331, inciso V, do TST.

Deverá ser sustentada a reforma do julgado quanto ao adicional de insalubridade, pois o trabalho, nas condições do autor, teve a insalubridade neutralizada pelo EPI fornecido, nos termos da Súmula 80 do TST.

Deverá ser sustentado que o juiz não pode fixar o grau de insalubridade mesmo na revelia, conforme o Art. 195, § 2º, da CLT, que exige perícia.

Deverá ser sustentada a reforma da sentença quanto à incidência de correção monetária, nos termos da Súmula 381 do TST.

Encerramento.

**DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS**

ITEM	PONTUAÇÃO
<b>Estrutura</b> Petição de interposição ao juiz de 1º grau (0,10) e razões recursais ao TRT (0,10) Citação Art. 895, I, CLT (0,10)	0,00 / 0,10 / 0,20 / 0,30
<b>Partes</b> Indicação da recorrente - a empresa tomadora ou 2ª ré (0,10) e do recorrido (0,10)	0,00 / 0,10 / 0,20
<b>Preparo</b> Indicação do recolhimento das custas e depósito recursal (0,20)	0,00 / 0,20
<b>Fundamentação</b> Cerceamento de defesa: Pelo indeferimento da prova testemunhal (0,30) Pelo indeferimento da perícia (0,30) Citação Art. 5º, LV, CF/88 <b>OU</b> Art. 845 CLT (0,10)	0,00 / 0,30 / 0,40 / 0,60 / 0,70
Insalubridade: Alegação de obrigatoriedade da perícia (0,40). Citação Art. 195, § 2º, CLT <b>OU</b> Art. 156 CPC <b>OU</b> OJ 278 (0,10).	0,00 / 0,40 / 0,50
EPI: Prova da neutralização da insalubridade por EPI (0,40). Citação Súmula 80 TST <b>OU</b> Art. 191, II, CLT (0,10).	0,00 / 0,40 / 0,50
Revelia: Inexistência da revelia porque microempresa pode se fazer representar por alguém que não seja empregado (0,60). Citação Súmula 377 TST <b>OU</b> Art. 54 LC 123/06 (0,10);	0,00 / 0,60 / 0,70

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 22/01/2017

ÁREA: DIREITO DO TRABALHO

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”  
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

Responsabilidade subsidiária: Inexistência de responsabilidade subsidiária em razão da fiscalização contratual (0,60). Indicação Súmula 331, V, TST (0,10);	0,00 / 0,60 / 0,70
Correção monetária: Improcedência da correção monetária porque o pagamento respeitou a norma (0,60). Indicação Súmula 381 TST <b>OU</b> Art. 459 § 1º CLT (0,10).	0,00 / 0,60 / 0,70
<b>Fechamento/requerimentos finais</b> Requerimento de nulidade da sentença pelo indeferimento da prova testemunhal (0,10).	0,00 / 0,10
Requerimento de nulidade da sentença pelo indeferimento da prova pericial (0,10)	0,00 / 0,10
Requerimento de admissibilidade/conhecimento do recurso (0,10)	0,00 / 0,10
Requerimento de provimento/reforma da decisão (0,10)	0,00 / 0,10
Local, data e advogado(a) (0,10)	0,00 / 0,10

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 22/01/2017

ÁREA: DIREITO DO TRABALHO

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”  
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

### PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 1

#### ENUNCIADO

Marcília e Jonas foram contratados como aprendizes de marceneiro na sociedade empresária Madeira de Ouro S.A., pelo período de 2 anos, sendo cumpridas todas as formalidades legais. Ambos revelaram bom desempenho nas tarefas e aprenderam a técnica necessária para serem futuros marceneiros. Porém, por diversas vezes e de forma injustificada, Jonas não compareceu à escola e, em função disso, acabou reprovado. Já Marcília, nos 30 dias anteriores ao término do seu contrato de aprendizagem, engravidou e deu ciência disso ao empregador.

Com base na situação retratada, na previsão legal e no entendimento do TST, responda aos itens a seguir.

- (A) Ao término do contrato de aprendizagem, Marcília poderá ser afastada? **(Valor: 0,65)**  
(B) Como repercute, no contrato de Jonas, a perda do ano letivo na escola em razão das faltas injustificadas? **(Valor: 0,60)**

*Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.*

#### GABARITO COMENTADO

- A) Marcília não poderá ser afastada pois, mesmo se tratando de contrato a termo, a gravidez impede a ruptura do pacto, conforme a Súmula 244, inciso III, do TST.  
B) Jonas teria o contrato extinto antecipadamente, conforme Art. 433, inciso III, da CLT.

#### DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Não, pois ela terá garantia no emprego (0,55). Indicação Súmula 244, III, TST OU art. 10, II, “b” ADCT (0,10).	0,00 / 0,55 / 0,65
B. Teria o contrato extinto (antecipadamente) (0,50). Indicação Art. 433, III, CLT OU Art. 28, III, do Decreto 5.598/2005 (0,10).	0,00 / 0,50 / 0,60

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 22/01/2017

ÁREA: DIREITO DO TRABALHO

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”  
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 2

ENUNCIADO

Em sede de ação trabalhista de Sérgio em face da empresa Nova Coleção Ltda., o juiz julgou o rol de pedidos parcialmente procedente, tendo deferido apenas duas das quatro horas extras pretendidas pelo autor da ação.

Diante disso, responda aos itens a seguir.

- A) Na qualidade de advogado(a) de Sérgio, que medida você poderia adotar? Fundamente. **(Valor: 0,60)**  
B) Caso você, como advogado(a) de Sérgio, inicialmente não se insurja contra a decisão, mas a empresa sim, ainda haverá alguma medida recursal a ser adotada? Qual? Fundamente. **(Valor: 0,65)**

*Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.*

GABARITO COMENTADO

- A) Deverá ser apresentado Recurso Ordinário, nos termos do Art. 895, inciso I, da CLT.  
B) Deverá ser apresentado Recurso Adesivo, nos termos da Súmula 283 do TST **OU** do Art. 997, § 1º, do CPC/15.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Recurso Ordinário (0,50). Citação Art. 895, I, CLT (0,10).	0,00 / 0,50 / 0,60
B. Recurso Adesivo ou Recurso Ordinário Adesivo (0,55). Citação Súmula 283 TST <b>OU</b> Art. 997, § 1º, CPC (0,10).	0,00 / 0,55 / 0,65

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 22/01/2017

ÁREA: DIREITO DO TRABALHO

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”  
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

### PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 3

#### ENUNCIADO

Lucas é dirigente sindical e empregado da sociedade empresária que o contrata como advogado. Na consulta, resta esclarecido que Lucas praticou falta grave e a sociedade empresária quer dispensá-lo.

Com base no caso narrado, responda aos itens a seguir.

- A) Na qualidade de advogado(a) da sociedade empresária, qual a medida a ser adotada a fim de implementar a dispensa de Lucas? Fundamente. **(Valor: 0,60)**
- B) Necessitando de prova testemunhal para as suas alegações, com quantas testemunhas você poderá contar na implementação da medida acima? Fundamente. **(Valor: 0,65)**

*Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.*

#### GABARITO COMENTADO

A) Será necessário ajuizar um inquérito para apuração de falta grave, nos termos do Art. 853 da CLT **OU** da Súmula 379 do TST.

B) Cada parte poderá se valer de até seis testemunhas, conforme o Art. 821 da CLT.

#### DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Inquérito (judicial) para apuração de falta grave <b>(0,50)</b> . Citação Art. 853 CLT <b>OU</b> Súmula 379 TST <b>OU</b> Súmula 197 STF. <b>(0,10)</b> .	0,00 / 0,50 / 0,60
B. Poderá contar com (até) 6 testemunhas <b>(0,55)</b> . Citação Art. 821 CLT <b>(0,10)</b> .	0,00 / 0,55 / 0,65

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicada em 22/01/2017

ÁREA: DIREITO DO TRABALHO

“O gabarito preliminar da prova prático-profissional corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do padrão de respostas definitivo.”  
Qualquer semelhança nominal e/ou situacional presente nos enunciados das questões é mera coincidência.”

PADRÃO DE RESPOSTA – QUESTÃO 4

ENUNCIADO

Lima, empregado do banco Alto Investimento S/A, iniciou a carreira como contínuo. Em razão da brilhante carreira que realizou, foi, recentemente, eleito diretor-presidente da instituição.

Diante do exposto, responda aos itens a seguir.

- A) Qual o efeito jurídico da eleição no contrato de trabalho de Lima? Fundamente. **(Valor: 0,60)**
- B) Analise os efeitos da eleição na jornada de trabalho intensa que Lima passará a cumprir. Fundamente. **(Valor: 0,65)**

*Obs.: o(a) examinando(a) deve fundamentar as respostas. A mera citação do dispositivo legal não confere pontuação.*

GABARITO COMENTADO

- A) Ocorrerá a suspensão do contrato de trabalho, nos termos da Súmula 269 do TST.
- B) Lima não fará jus a horas extras, porque ficará excluído do regime da CLT em razão de ter se tornado órgão estatutário.

DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS

ITEM	PONTUAÇÃO
A. Suspensão do contrato de trabalho <b>(0,50)</b> . Citação Súmula 269 TST <b>(0,10)</b> .	<b>0,00 / 0,50 / 0,60</b>
B. Não terá direito a horas extras OU não terá a jornada de trabalho limitada <b>(0,35)</b> , porque se tornou órgão estatutário OU porque ausente a subordinação jurídica (do Art. 3º da CLT) <b>(0,30)</b> .	<b>0,00/ 0,35 / 0,65</b>

*Obs.: A mera menção ao fundamento não confere pontuação.*